

PORTARIA Nº 722, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Designa magistrado para processar e julgar processo com trâmite regular na 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o magistrado **EDIVALDO LANDEOSI**, titular da 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema averbou suspeição nos autos do Processo n.º 0700470-56.2021.8.02.0055/01, em trâmite regular na referida unidade judiciária, consoante comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, em 04/05/2023, às 15h33min, por meio do Ofício nº 155-70/2023 e despacho a ele anexo;

CONSIDERANDO que o juízo substituto legal da 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema é o da 1ª Vara da referida Comarca, que se encontra vago e tem como substituto legal, o Juízo de Direito da já mencionada 2ª Vara;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Interior, 3ª Circunscrição, Subgrupo I – Comarcas com mais de uma Unidade – Santana do Ipanema, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seu artigo 4º, incisos I e II,

RESOLVE:

Art.1º Designar o magistrado **BRUNO ARAÚJO MASSOUD**, titular da 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para processar e julgar o Processo n.º 0700470-56.2021.8.02.0055/01, com trâmite regular na 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de maio de 2023.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 08/05/2023